

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2023 - 2024

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal 680, de 16 de junho de 2015



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal 680, de 16 de junho de 2015

***Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de
Educação (PME) de Porto Esperidião - MT
Lei Municipal nº 680/2016***

Porto Esperidião-MT
08 de Setembro de 2023

PREFEITO

Odirlei Queiroz Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rosendo Martins Teixeira Neto

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO

Magno Fernandes de Godoi
Aparecido de Oliveira Trindade
Adriane Cristine Silva
Valeria Macedo Freitas

Sumário

Apresentação	05
Identificação	06
Introdução.....	07
História da Educação de Porto Esperidião.....	09
Notas Metodológicas.....	13
Relação de Metas do Plano Municipal de Educação de Porto Esperidião.....	14
Meta 1.....	14
Meta 2.....	16
Meta 3.....	19
Meta 4.....	21
Meta 5.....	23
Meta 6.....	25
Meta 7	27
Meta 8.....	29
Meta 9.....	32
Meta 10	32
Meta 11.....	35
Meta 12.....	35
Meta 13.....	36
Meta 14.....	39
Meta 15.....	41
Considerações Finais.....	44
Bibliografia	48
Links e Sites Consultados.....	49
Apêndice.....	50

APRESENTAÇÃO

O relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação (2015-2025) tem como objetivo demonstrar a toda sociedade de Porto Esperidião -MT a execução e o alcance das metas durante o período de 2023 a 2024.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 11.422/2022, a Lei nº 680/2015 de 16 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação de Porto Esperidião -MT, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024); e do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no PNE em Movimento: Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.

Portanto, compromissados e preocupados com a educação municipal apresentamos a todos municípios, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), os avanços ocorridos nesse período, desafios que foram enfrentados e os que enfrentaremos para consolidar as demais metas, implementando ações voltadas à garantia de educação inclusiva e de qualidade para toda a população

IDENTIFICAÇÃO

Município	Porto Esperidião - MT	UF: Mato Grosso
Plano Municipal de Educação	Lei 680/2015 de 16 de junho de 2015	
Período de Monitoramento	2023 e 2024	
Equipe Técnica	Magno Fernandes de Godoi Aparecido de Oliveira Trindade Adriane Cristine Silva Valeria Macedo Freitas	Portaria 002/2025 de 25 de março de 2025
Contato de referência	Nome: Magno Fernandes de Godoi Telefone: (65) 999328114	E-mail: educacao@portoesperidiao.mt.gov.br

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso foi instituído pela Lei Municipal 680/2015 de 13 de junho de 2015. Essa mesma Lei incumbiu o município de monitorar e avaliar o referido PME a cada dois anos.

Durante o período de 2016 a 2018 não foi possível avaliar o Plano Municipal de Educação, mas em 2022 os municípios foram convocados pelo Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado a cumprir com essa obrigação.

No ano de 2022, equipes estaduais, diretorias regionais de educação/Seduc/MT e municipais decidiram em comum acordo monitorar os anos de 2019 a 2022. Em continuação aos períodos de monitoramento no ano de 2025, o período de análise será dos anos de 2023 e 2024.

Nesse sentido iniciou-se o período de execução de monitoramento.

O monitoramento iniciou – se nas fases seguintes:

1º Ficha 1 - Elencar as metas, estratégias e ações tomadas para execuções e análise crítica;

2º Ficha 2 – Dividir os anos de 2023 a 2024 elencando as metas, estratégias e ações tomadas para execuções e análise crítica;

3º Ficha 3 – Elencar os prazos e previsões orçamentárias para execução das metas e estratégias;

O Plano Municipal de Educação Porto Esperidião – MT (2015), foi elaborado seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Educação (2014), sendo assim, o plano está estruturado em 15 metas para o decênio de 2015 a 2025.

As 15 metas do Plano Municipal de Educação estão subdivididas em 52 estratégias. Muitas metas e estratégias não foram executadas, pois não são de competência do município, trazendo muita insconsistência ao plano. No entanto, o relatório de monitoramento aponta na análise das metas e estratégias, aquelas que não se configura da competência da educação municipal.

Há várias estratégias a serem executadas, algumas por estar fora da realidade municipal, outras por falta de recursos suficientes e falta de esforço na captação de recursos.

A organização desse trabalho realizado pela equipe técnica do PME, as metas e estratégias estão dispostas na ordem conforme disposição texto original do plano.

Plano Municipal de Educação (PME) é compreendido como o norte, a bússola que orienta o caminho para que esperanças, desejos e sonhos em torno de um futuro desejável se concretizem a médio e longo prazos. Ele contribui para o enfrentamento da descontinuidade das políticas públicas, fortalecendo a continuidade das ações planejadas. A importância desse processo de planejamento torna-se ainda maior no campo das políticas e ações públicas, em especial na área da educação.

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação detalha, sobretudo, os compromissos do Município para com a oferta de educação de qualidade para todos. Busca relacionar o sistema escolar com a comunidade, buscando responder às aspirações e necessidades do educando e de seus familiares, sem perder de vista a existência das limitações e escassez de recursos financeiros, humanos, legais e tecnológicos, mas, por outro lado, sem abrir mão da ousadia necessária para projetar a educação em novo patamar de qualidade e equidade.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO

De acordo com estudos a Educação no Município de Porto Esperidião teve início com a primeira escola, que se constituiu com a chegada da primeira Companhia Militar CR 4, em 1944, esta instalada para a construção de pista de pouso para pequenas aeronaves e o quartel onde antes funcionava o destacamento militar. Como não havia prédio para atender exclusivamente à Educação, a escola em um primeiro momento funcionou nas dependências do quartel, e atendia aos filhos de militares, à população local, e teve como primeira professora a senhora Maria de Lurdes Lebre que fazia seu trabalho como voluntária. A partir desta primeira sala de aula diagnosticou-se a necessidade de construção da primeira escola, que recebeu o nome de Escola Marechal Rondon, e que funcionou até o ano de 1952 sob a responsabilidade do Exército. Neste período, seus professores eram militares ou voluntários como Dora Maria de Lourdes que, sem dúvida, foi a grande responsável pelo início da Educação escolar neste Município.

Em 1952, a escola passou a funcionar sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cáceres e nesta fase chega o professor João Pedro Vilas Boas para lecionar no então Distrito de Porto Esperidião. Durante este período, o mesmo trabalhou sozinho, tendo sido o responsável por todo o trabalho pedagógico desta Unidade Escolar. Em 1956, afastou-se de sala de aula para fins de aposentaria. A partir daí, através de muita cobrança da população, vieram para a escola um grupo de professores, tendo como diretor o senhor João Alves Correia juntamente com os professores Antonio Eugênio Cardoso e Dona Glória. Esta equipe permaneceu até o ano de 1968, e neste mesmo ano foi designada a professora Clarice Pinto de Miranda, para substituir o Professor Antonio Cardoso, pois o mesmo estaria substituindo o então Diretor Senhor João Alves Correa, que se aposentava, ficando o novo Diretor no cargo até o ano de 1971, período em que foi construído um novo prédio para escola, onde hoje funciona neste local, a Companhia de Polícia Militar, com nome de Escola “Reunidas de Porto Esperidião”.

Desta forma foram chegando novos professores, como a Dona Jeorgina Mendes, Dona Ilda Pedraça Sales, Dona Maria Aparecida Poquiviqui, o Senhor Baltazar Pereira Neto, entre outros, funcionando até o ano de 1982, neste mesmo prédio. Em 1979 foi criada a Escola Estadual de Primeiro Grau “13 de Maio”, para

atender a clientela de quinta a oitava séries, utilizando-se do mesmo prédio da Escola Reunidas.

A Escola Estadual "13 de maio", em 1979, possuía em seu corpo discente trinta alunos, e funcionava apenas até quinta série, com implantação das demais séries ocorrendo de forma gradativa, sendo a Escola Municipal Reunidas responsável pelo atendimento de primeira à quarta séries.

Em 1982, a Escola Estadual "13 de Maio" passou a funcionar em instalações próprias, atendendo ao Ensino Fundamental completo, deixando assim de existir a Escola "Reunidas".

Em 1988, foi implantado na Escola Estadual de Primeiro Grau "13 de Maio", o primeiro curso no município correspondente ao Ensino Médio.

No período de 1982 a 1985, foram criadas algumas escolas rurais pela Prefeitura do Município de Cáceres, destacando-se a construção da escola na Comunidade do Bocaiuval e na Comunidade do Pedro Necá, que hoje pertencem ao Estado.

A Escola Municipal "Theodoro José Duarte" foi criada também nesta época, e o seu primeiro prédio, uma estrutura de madeira, sendo o primeiro professor o Senhor Hugo de Arruda Silva, que também exercia a função de merendeiro. A escola deu início aos seus trabalhos com apenas trinta alunos, de primeira a quarta série, sendo divididos em dois períodos, ambos em sistema unidocente.

Esta foi à política educacional vigente até o ano de 1997, com criação de escolas unidocentes onde o professor, além de lecionar, era responsável pela confecção da merenda escolar e da limpeza da escola, entre outras funções necessárias, e devido à enorme dificuldade de moradia para os professores, comumente eram contratados, nas próprias comunidades onde as Unidades Escolares encontravam-se inseridas, professores leigos, que muitas das vezes possuíam formação curricular com escolaridade até a quarta série do Ensino Fundamental.

Desta forma, novas escolas eram criadas em cada comunidade e em propriedades rurais, que as solicitavam da administração municipal, sem nenhum estudo prévio para o mesmo, chegando ao índice de trinta e duas escolas municipais, distribuídas em toda a extensão territorial do Município. Esta política teve início quando esta região ainda pertencia ao Município de Cáceres, e persistiu durante a criação do Município de Porto Esperidião em 1986, e a três

administrações municipais, que mantiveram a política de construção nestes modelos.

Em 1987, o quadro da Educação era precário e delicado no município, com a existência de trinta e duas escolas municipais e três escolas estaduais, sendo que na rede municipal somente a Escola Municipal “Theodoro José Duarte” atendia o Ensino Fundamental Completo de forma seriada. Na região limítrofe, fronteira Brasil-Bolívia, na MT 265, onde há diversas comunidades, não havia atendimento de quinta a oitava série e além disto, somente era oferecido o Ensino Médio na sede do município. Diante deste quadro onde a dívida social era significativa para com a zona rural, deu-se início a projetos com objetivos de melhoria na qualidade de ensino do município.

Foi implantado em duas unidades escolares, na região da fronteira Brasil-Bolívia, o atendimento de quinta a oitava série, e ampliou-se o atendimento do Ensino Médio em três unidades escolares na zona rural do município. Além disto, foi realizado um programa de qualificação em Nível Médio, em parceria com Estado de Mato Grosso, para atendimento de professores que se encontravam em sala e não possuíam qualificação para tal, através do Projeto Geração, e mais tarde um programa de Educação à distância, em nível de Graduação, em parceria com o Estado de Mato Grosso e a UNEMAT, atendendo a trinta e três professores da rede municipal.

Em 2001, a equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, preocupada com dívida social ainda existente, onde boa parte da zona rural do município não contava com atendimento aos alunos de quinta a oitava série do Ensino Fundamental e os alunos de primeira a quarta série, que eram atendidos de forma unidocente, além da grande dificuldade para a formação de um quadro de professores qualificados que se sujeitava às condições oferecidas nas escolas unidocentes, elaborou o Projeto de Nucleação das Escolas Municipais, tendo como objetivo o atendimento em 100 % (cem por cento) das comunidades rurais do município no Ensino Fundamental, extinguindo escolas que atendiam alunos de forma unidocente, permanecendo somente três Unidades Escolares fora deste processo, evitando-se, com isto, o transporte de alunos da zona rural para a sede do município, como vinha ocorrendo, para que pudessem dar continuidade aos estudos.

Construiu-se, em 2001 e 2002, três Unidades Escolares com a infraestrutura de cinco salas de aula, secretaria, sala de professores, banheiros, cozinha com dispensa e pátio coberto. Além disto foi ampliada as Escolas Municipais da zona urbana e do distrito da Vila Cardoso, e assim foram criados cinco núcleos de atendimento ao Ensino Fundamental na zona rural e um na zona urbana, além disto

foram fechadas Escolas Municipais que ficavam próximos das escolas estaduais, para que desta forma ocorresse o atendimento em Unidades Escolares estaduais, com maior infraestrutura. A implementação deste projeto implicou elevação dos custos relacionados ao transporte escolar.

NOTAS METODOLÓGICAS

A elaboração do Relatório de Monitoramento do PME teve como ferramenta de apoio as principais fontes de dados oficiais do país: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Saúde/DATASUS. Contamos também com a colaboração de informações do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Escolas Municipais e Estaduais.

Mesmo com a população divulgada pelo Censo Demográfico realizado em 2022 pelo IBGE foi desafiante encontrar informações por idade simples da população. As informações mais precisas quanto ao atendimento das demandas educacionais são encontradas no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O INEP coleta as informações educacionais do município através do Censo Escolar que é realizado anualmente.

No monitoramento foi detectado que algumas metas não possuíam indicadores, nesse sentido, seguindo orientações foi utilizado indicadores do Plano Nacional de Educação, em outros casos foi elaborado indicadores que fosse adequado a meta dentro da realidade do município.

Portanto, considerando as possibilidades e as informações disponíveis, a equipe técnica realizou o monitoramento das metas, avaliando seus níveis de alcance e de execução. Essa análise permitiu diagnosticar, de forma adequada, os aspectos que o município precisa aprimorar

RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Infantil

Meta 1 - Ofertar educação infantil para 50% das crianças de 0 a 03 anos até final de vigência do PME.

Estratégia 1.1: Construir mais uma creche na sede do município, tendo em vista a que se encontra em construção não terá suporte para atender a atual e futura demanda até a final da vigência do PME..

Estratégia 1.2: Construir uma creche no Distrito de Vila Cardoso para atender a demanda do núcleo urbano rural, sendo que este atenderá a educação infantil de 0 a 5 anos.

Estratégia 1.3: Construir uma creche na Comunidade São Fabiano para atender a demandada comunidade São Fabiano e Vila Picada, sendo que este atenderá a educação infantil de 0 a 5 anos.

Estratégia 1.4: Buscar junto as instituições públicas de ensino superior a formação para os profissionais da Educação Infantil (Pedagogia em Educação Infantil e pedagogia com especialização em educação infantil).

Estratégia 1.5: Adquirir junto ao Governo Federal, veículo para o transporte específico para educação infantil na sede e nas comunidades de São Fabiano, Asa Branca, Vila Picada e Vila Cardoso.

Das 5 (cinco) estratégias dessa meta o município não conseguiu implementar nenhuma. Desde o início da vigência do plano estava em construção um novo prédio do Programa proinfância em que o município foi contemplado para ampliação da estrutura para atendimento da demanda dos alunos de 0 a 3 anos. Após término da obra da creche, os alunos foram remanejados para nova estrutura com a proposta de reformar o prédio antigo para que município pudesse contar com mais espaço para ofertar vagas principalmente às crianças de 0 a 3.

O município ainda não conta com uma Política Municipal para Educação Infantil no sentido de efetivar ações que fortaleça a oferta à essa fase. Não houve avanço na consolidação das estratégias, tendo em vista os desafios dos recursos insuficientes e pouco esforço na captação de recursos.

De acordo com as informações do SIOPE (Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação) referente as receitas liquidadas investida na Educação Infantil, o município ampliou de R\$ 2.039.973,82 em 2023 e R\$ 2.171.93098 em 2024.

INDICADOR 1A - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA CRECHE/ESCOLA

FÓRMULA DO CÁLCULO

$$\frac{\text{População de crianças de 0 a 03 anos matriculadas}}{\text{População total de crianças de 0 a 03 anos no município}} \times 100$$

Esse indicador está alinhado a meta 1 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), em que as creches até final da vigência do plano têm que atender no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos. O PME do município de Porto Esperidião, o fim da vigência acontecerá no ano de 2025, nesse sentido o (gráfico 1) abaixo demonstra a evolução do percentual de crianças matrículas de 0 a 03 ano de idade.

Gráfico 1 – Estimativa de atendimento da população de 0 a 03 anos do município de Porto Esperidião, Mato Grosso para anos monitorados.



Fonte: Censo Escolar/INEP/MEC

Em 2014 de acordo com o Censo Escolar o município atendia 10% da população de 0 a 3 anos.

Em 2019 o município já demonstrava fragilidade em executar essa meta, que segundo dados o censo escolar o município de Porto Esperidião atendia 8,61% da faixa etária, correspondente a 70 crianças, 1,39% menor que em 2014.

Em 2020, observou-se uma discreta elevação do percentual, alcançando 12,57% (102 crianças), mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia da Covid-19.

Em 2021 diminuiu o atendimento para 10,06% (81 crianças) e no ano de 2022 o atendimento de 9,81% demonstra que o município tem dificuldades em executar as ações do indicador e necessita repensar metodologias para alcance das metas.

No período monitorado de 2023 e 2024, houve um aumento no atendimento de 1,7% nessa faixa etária, ou seja, em 2024 a rede municipal atendeu 11 alunos a mais que 2023.

Constata-se, portanto, que o município ainda se encontra distante de alcançar a meta de 50% prevista para o final da vigência do PME. Diante desse cenário, recomenda-se a adoção de ações estratégicas, como a ampliação da infraestrutura escolar, a criação de novas turmas, o fortalecimento de parcerias com instituições locais e regionais e a otimização da utilização dos recursos disponíveis. Tais medidas visam ampliar a oferta de vagas para esse público, garantindo avanços significativos na execução da meta e promovendo o direito à educação de forma equitativa.

Meta 2 - Ofertar educação infantil para 100% das crianças de 04 e 05 anos até 2016.

Estratégia 2.1: Construir salas específica para atendimento da educação infantil nas unidades escolares do campo na rede municipal.

Estratégia 2.2: Construir salas específica para atendimento da educação infantil em parceria como Estado nas Escolas Estaduais do campo e indígena.

Estratégia 2.3: Reestruturar o atual espaço do Centro Municipal de Educação Infantil “Wictor Hugo Serqueira Ribeiro da Silva” para atendimento específica da pré-escola.

Estratégia 2.4: Adaptação dos transportes escolares para atendimento da educação infantil de 04 e 05 no campo, com presença de monitor.

Estratégia 2.5: Buscar junto as instituições públicas de ensino superior a formação para os profissionais da Educação Infantil (Pedagogia em Educação Infantil e pedagogia com especialização em educação infantil).

Estratégia 2.6: Buscar junto ao governo federal recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários específicos para atendimento da educação infantil de 04 e 05 anos.

Na rede municipal de ensino todas unidades escolares do/no campo atendem pré-escolas e nas escolas estaduais também atendem a pré-escola através das salas anexas. No entanto entendemos que as estratégias 2.1 e 2.2 foram atendidas.

A estratégia 2.3 ainda não foi orçada para execução da ação, mas existe a proposta de readequação do espaço para ampliar ao atendimento da Educação Infantil.

A estratégia 2.4 o município não consegue atender a demanda devido ao grande número de rotas. Nesse sentido, o município ainda não consegue arcar com investimentos que devem serem feitos em pessoal para que essa estratégia seja consolidada.

A estratégia 2.5 tornou-se envável investir esforços em graduação específica em Educação Infantil, por não contar com ofertas e pelo Curso Normal de Licenciatura em Pedagogia já habilitar o professor ao trabalho com a Educação Infantil.

O município para atender a consolidação da estratégia 2.6, já solicitou do FNDE essa demanda, mas até o momento não foi contemplado e para adquirir com recursos próprios, o município ainda não consegue realizar a ação tendo em vista a insuficiência financeira.

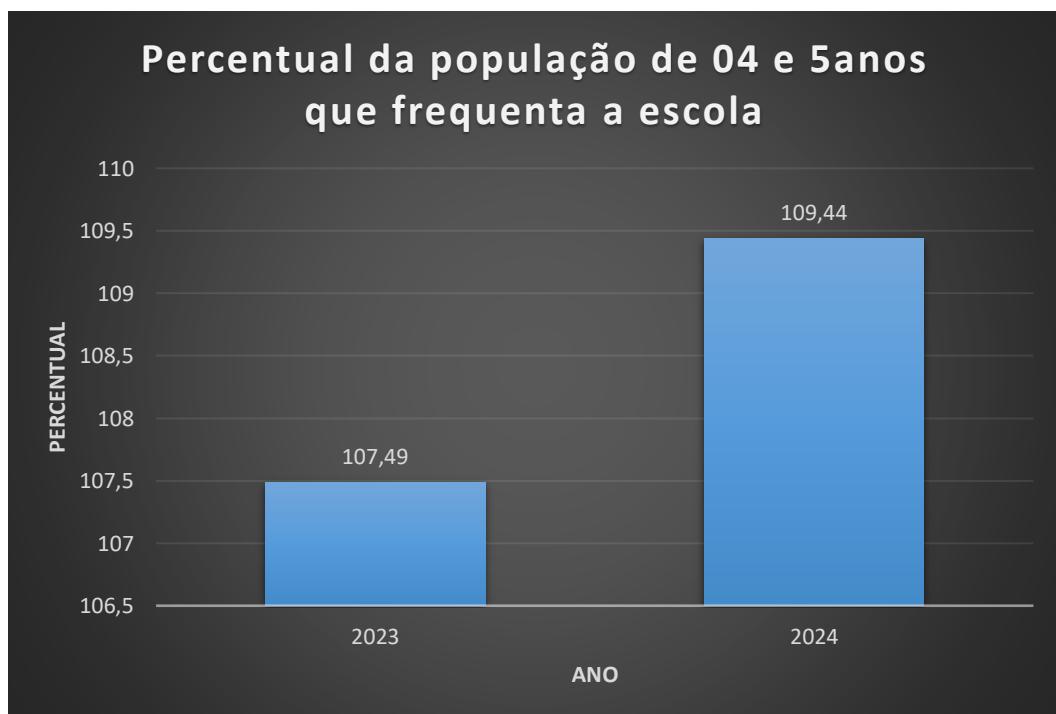
Indicador 2A - Percentual da população de 04 e 05 anos que frequenta a escola/creche

FÓRMULA DO CÁLCULO

$$\frac{\text{População de crianças de 04 a 05 anos matriculadas}}{\text{População Total de crianças de 04 a 05 anos no município}} \times 100$$

Os dados do gráfico da (Gráfico 2) para esse indicador demonstram que em 2023 o atendimento escolar para essa faixa etária de 4 e 5 anos foi de 107,49% da população. No ano de 2024 o atendimento foi de 109,44% da população, ou seja, 1,95% a mais que 2023.

Gráfico 2 – Estimativa de atendimento da população de 04 a 05 anos do município de Porto Esperidião, Mato Grosso para anos monitorados.



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022 e Censo Escolar/INEP/MEC

O IBGE através do Censo Demográfico 2022 publicou em 2022 uma população de 307 crianças de 04 a 05 anos de idade, sendo que no Censo Escolar o município declarou um atendimento de 330 alunos em 2023 e 336 em 2024.

No entanto a rede municipal de ensino apresenta um atendimento educacional nessa faixa etária superior a população divulgada pelo IBGE no Censo Demográfico de 2022.

Ensino Fundamental

Meta 3 - Atender 100% da população escolarizável no ensino fundamental até 2016 na idade apropriada..

Estratégia 3.1: Localizar a demanda que se encontra fora das unidades escolares, viabilizando o acesso e permanência nas unidades escolares.

Estratégia 3.2: Nas unidades escolares onde não houver oferta na modalidade EJA, os alunos que não estão em idade apropriada também serão atendidos no Ensino Fundamental.

Indicador 3A – Percentual da População de 6 a 14 anos matriculadas, por ano.

FÓRMULA DO CÁLCULO

$$\frac{\text{População de 06 a 14 anos matriculadas}}{\text{População Total de 06 a 14 anos no município}} \times 100$$

O percentual de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental atingiu conforme o monitoramento o índice de 108,82% em 2023 e 107,06% em 2024, ou seja, houve uma queda no atendimento de 1,76%. De acordo com Censo Escolar foram atendidos 1541 alunos em 2023 e 1516 alunos em 2024.

Gráfico 3 – Estimativa de atendimento da população de 06 a 14 anos do município de Porto Esperidião, Mato Grosso para anos monitorados.



Fonte: IBGE/Censo Escolar/INEP/MEC

Observa-se que o percentual de atendimento registrado foi superior ao número da população divulgado pelo IBGE no Censo Demográfico de 2022. Considerando esses dados, constata-se que o município alcançou a meta estabelecida para essa etapa escolar, o que demonstra avanços significativos na garantia do direito à educação. Recomenda-se a manutenção das ações já implementadas e o fortalecimento das estratégias de acompanhamento para assegurar a continuidade desse resultado positivo.

De acordo com as informações financeiras do SIOPE (Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação) referente as receitas liquidadas investida no Ensino Fundamental, o município investiu R\$ 14.759.361,33 em 2023 e R\$ 16.4731.758,56 em 2024.

Ensino Médio

Meta 4 - Garantir a oferta de ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% até 2019.

Estratégia 4.1: Localizar a demanda que se encontra fora das unidades escolares, viabilizando o acesso e permanência nas unidades escolares.

Estratégia 4.2: Criação de salas anexas na Escola Municipal São Judas Tadeu com parceria com o estado, a partir do momento em que a unidade ofereça pelo menos 75% dos professores sejam habilitados por área específica de formação.

Indicador 4A - Percentual da população de 15 a 17 anos matriculadas que frequenta a escola.

FÓRMULA DO CÁLCULO

População de 15 a 17 anos matriculadas

X 100

População Total de 15 a 17 anos no município

Em relação a esse indicador podemos observar que de 2023 a 2024 teve um aumento no atendimento de 1,37% de acordo com as informações do INEP (Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) através do Censo Escolar (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Estimativa de atendimento da população de 15 a 17 anos do município de Porto Esperidião, Mato Grosso para anos monitorados.



Fonte: IBGE/Censo Escolar/INEP/MEC/Diagnóstico PAR

De acordo com os dados monitorados, em 2023 foram atendidos 398 alunos (Censo Escolar 2023), em uma população de 658 habitantes nessa faixa etária, conforme o IBGE (Censo 2022), o que representa aproximadamente 60,5% de atendimento. Recomenda-se a adoção de estratégias para ampliar essa cobertura, visando aproximar o município das metas estabelecidas no PME.

Considerando a população da faixa etária apresentada pelo Censo Demográfico de 2022, o município, por meio da rede estadual de ensino, atendeu 407 alunos (Censo Escolar 2024), correspondendo a 61,85% dessa população. Recomenda-se a manutenção das ações implementadas, bem como a adoção de estratégias adicionais para ampliar ainda mais a cobertura, garantindo avanços na execução das metas do PME

O que podemos constatar que é possível que as informações prestadas pelos sistemas não representam a realidade em alguns casos, prejudicando uma análise criteriosa da educação no município.

Educação Especial

Meta 5 - Ofertar o atendimento aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% da demanda até 2020.

Estratégia 5.1: Criar um centro municipal de apoio as unidades escolares para atendimento especializado para alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, tendo nesta unidade os seguintes especialistas: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Pedagogo e Assistente Social.

Estratégia 5.2 ofertar cursos de formação para os profissionais da educação para trabalhar com deficiências.

Estratégia 5.3: Acessibilidade para pessoas com necessidades especiais em todas as unidades escolares.

Indicador 5A - Percentual da população de 04 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculada, por ano.

FÓRMULA DO CÁLCULO

Para entendimento desse indicador o relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do PNE diz “que são considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.”

Os dados da população que atendem esse indicador foi fornecido pelo IBGE, através do Censo Demográfico em 2022 e relacionados com os atendimentos

realizados pela educação do município, dados esses fornecidos pelo INEP através do Censo Escolar.

Gráfico 5 – Estimativa de atendimento da população de 04 a 17 anos **com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculada** do município de Porto Esperidião, Mato Grosso para anos monitorados.



Fonte: IBGE/Censo Escolar/INEP/MEC

Observamos no gráfico 5 que do ano de 2023 para 2024 nesse indicador houve um aumento no atendimento de 0,46%. De acordo com as informações da população fornecida pelo Censo Escolar 2023/2024 na faixa etária em questão no período monitorado, tínhamos a seguintes população:

Tabela 1 – População com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação		
Ano	2023	2024
População	53	64

Fonte: Censo Escolar/INEP/MEC

As informações de atendimento fornecida pela Censo Escolar/INEP dos anos monitorados dessa população de acordo a tabela 1, todo ano há um aumento na demanda de atendimento na população de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Alfabetização

Meta 6 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégia 6.1: Estruturarem parceria com o Estado os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

Estratégia 6.2: Instituir instrumentos de avaliação municipal e/ou nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

Estratégia 6.3: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

Indicador 6A - Percentual da população de 6 e 7 anos que frequentam a escola, por ano.

FÓRMULA DO CÁLCULO

População de 06 a 07 anos matriculadas

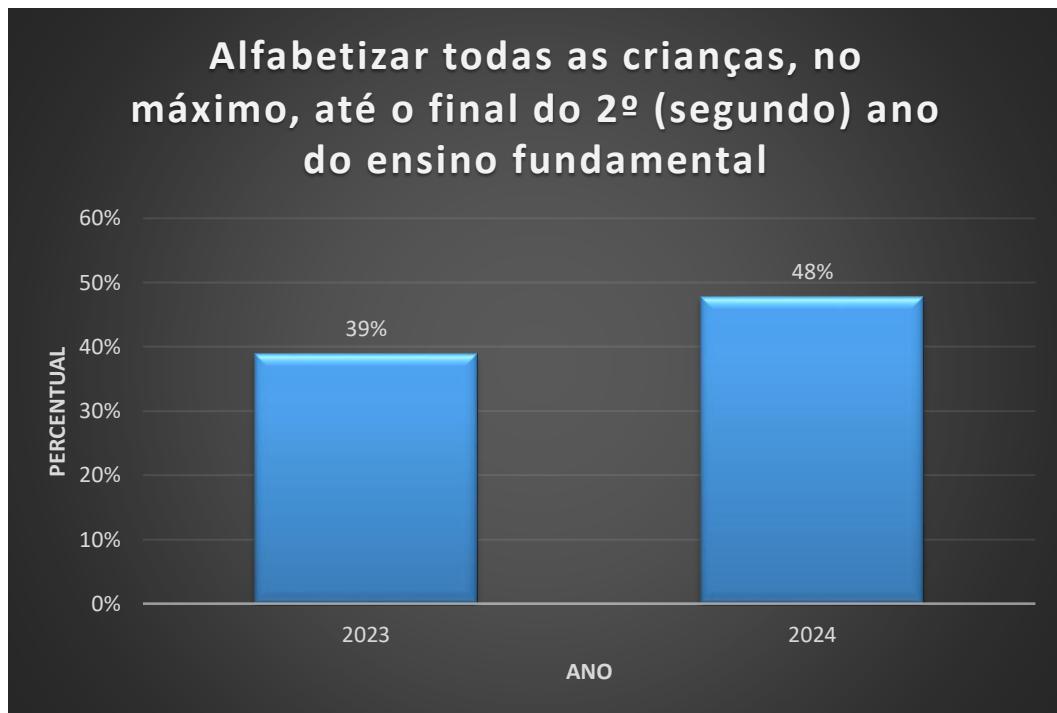
X 100

População Total de 06 a 07 anos no município

Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental (EF), foi posta no plano decenal municipal como a 6ª meta em cumprimento ao artigo 214 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 13.005/2014,

que aprovou o atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024).

Gráfico 6 – Estimativa de atendimento da população de 6 e 7 anos do município de Porto Esperidião, Mato Grosso para anos monitorados.



Fonte: IBGE/Censo Escolar/INEP/MEC

Entre 2023 e 2024, o município registrou um acréscimo de 9% no percentual de alunos alfabetizados. Conforme apresentado no Gráfico 6, 63 alunos foram alfabetizados em 2023, enquanto em 2024 esse número aumentou para 73 alunos. Recomenda-se a continuidade e o fortalecimento das estratégias de alfabetização, de modo a ampliar ainda mais os resultados e garantir o avanço consistente das metas do PME.

No período monitorado o município apresentava a seguinte população de 07 anos de idade matrículadas:

TOTAL DE CRIANÇAS DE 7 ANOS NO PERÍODO MONITORADO	
2023	2024
162	153

Fonte: IBGE/Censo Escolar/INEP/MEC

Observamos um pequeno acréscimo na população dessa idade, mas que ainda é um desafio enorme para que todos concluam o 2º ano plenamente

alfabetizados.

Por meio do Programa Alfabetiza MT, em regime de colaboração com o município, são realizadas formações anuais desde 2021 para gestores e professores, com o objetivo de fortalecer a aprendizagem dos estudantes e aprimorar os indicadores educacionais. Recomenda-se a continuidade dessas formações, bem como a avaliação periódica de seus impactos, a fim de consolidar avanços na qualidade da educação municipal.

Educação Integral

Meta 7 - Aumentar progressivamente a carga horária em 01 hora por ano, atingindo pelo menos sete horas diárias, para 25% dos estudantes matriculados na educação básica de 2017 a 2019.

Estratégia 7.1: Reestruturar as escolas públicas em regime de colaboração com Estado e Governo Federal, através de instalação/restauração de salas de aulas, quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

Estratégia 7.2: Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Indicador 7A - Percentual de matrículas da educação básica em tempo integral, por ano.

FÓRMULA DE CÁLCULO

**Número de Matrículas de Alunos de 4 a 17 Anos na Educação Básica
em tempo Integral**

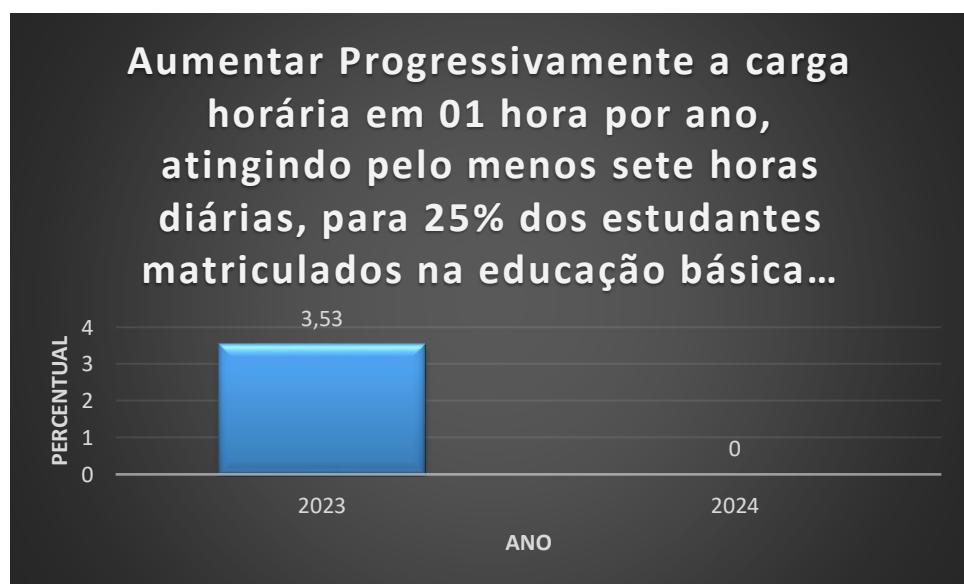
X100

Total da população de 4 a 17 anos residente no município

A Educação Integral no município de Porto Esperidião é um desafio dentro da realidade dimensional da área rural onde funciona maioria das unidades escolares. Um dos aspectos que mais impactam no atendimento da Educação Integral é a logística do transporte escolar, mas entendemos também que pode ser um mecanismo de ajuste e reestruturação de todo processo de ensino no município.

De 2023 a 2024 não houve evolução nas matrículas em nosso município, com queda de 3,53% para 0,00%, respectivamente (Gráfico 7).

Gráfico 7 – Estimativa de atendimento da população de alunos em tempo integral do município de Porto Esperidião, Mato Grosso para anos monitorados.



Fonte: Censo Escolar/INEP/MEC

O município devido a insuficiência financeira para reestruturar as unidades escolares, dando condições de trabalho e qualidade no processo de ensino, impossibilita a ampliação das matrículas em tempo integral.

Qualidade da Educação

Meta 8- Aferir e fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb até o ano de 2021: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégia 8.1: Estruturar em parceria com o Estado os processos pedagógicos do ensino fundamental e médio, articulando-os com as estratégias desenvolvidas nessas etapas, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir melhorias para alcançar as metas estabelecidas pelo PNE.

Estratégia 8.2: Instituir instrumentos de avaliação municipal e/ou nacional periódicos e específicos para aferir o aprendizado, bem como estimular as unidades escolares a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas que venham aprimorar a qualidade do ensino;

Estratégia 8.3: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a aprendizagem e favoreçam a melhoria do fluxo escolar, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

A meta 8 do Plano Municipal de Educação que preconiza a melhoria da qualidade da educação básica no município e toma como indicador o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O IDEB agrega duas dimensões: o fluxo escolar, mensurado pela taxa de aprovação da etapa, e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Determinando que até o final da vigência do PME o município deva alcançar Ideb 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF), 5,5 para os anos finais do

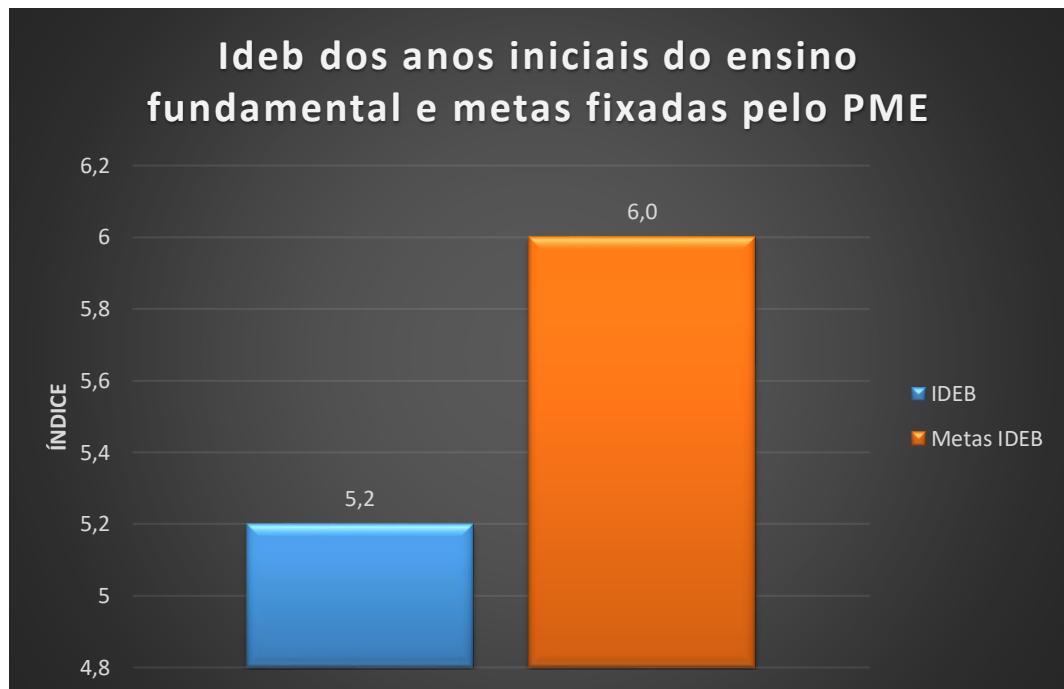
ensino fundamental e 5,2 para o ensino médio (EM), a Meta 8 apresenta um conjunto de 03 estratégias, que prevê a melhoria da aprendizagem de forma a garantir que todos os alunos do ensino fundamental e do ensino médio alcancem nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% o nível desejado, até o final de vigência do Plano.

O monitoramento da Meta 8 é realizado por meio de três indicadores nacionais:

Indicador 8A- Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

A trajetória do Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental no município de Porto Esperidião com relação a meta estabelecida pelo PME, ainda necessita de 0,8 para consolidação da referida meta.

Gráfico 8 – Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental e metas fixadas pelo PME.



Fonte: INEP/MEC

Ressalta-se que a meta projetada pelo PME ainda precisa ser consolidada. A rede municipal de ensino continuará empenhada nas intervenções pedagógicas, com o objetivo de que, na próxima avaliação do índice educacional, a meta seja plenamente alcançada.

O índice educacional é um indicador composto que reflete o desempenho e a qualidade da educação no município, considerando aspectos como a alfabetização de

crianças, a cobertura escolar em diferentes etapas de ensino, o rendimento acadêmico dos estudantes e os resultados em avaliações externas. Esse índice permite acompanhar o progresso das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação (PME) e subsidiar a elaboração de estratégias e políticas públicas voltadas à melhoria contínua da educação municipal.

Indicador 8B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

No anos monitorados nesse relatório, as avaliações para gerar as notas do IDEB foram aplicadas em 2023. No ano de 2023, os anos finais do Ensino Fundamental não obteve IDEB conforme gráfico abaixo.

Gráfico 9 – Ideb dos anos finais do ensino fundamental e metas fixadas no PME.



Fonte: INEP/MEC

A meta estabelecida pelo PME, de 5,5, não foi alcançada, uma vez que o município não atingiu esse índice nos anos finais. Ressalta-se a necessidade de priorizar essa meta como ponto de atenção, planejando intervenções pedagógicas estratégicas com o objetivo de melhorar os índices educacionais e promover avanços consistentes na qualidade da educação.

Igualdade de Etnias

Meta 9 - Aproximar a escolaridade média entre a população do campo e população urbana até 2025.

Estratégia 9.1:Buscar em parceria com estado e governo federal programas de formação em nível superior à população do campo no campo.

Estratégia 9.2:Criar em parceria com estado e governo federal um centro de referência profissional pós nível médio e superior na formação agrícola/Pecuária na linha de fronteira.

Indicador 9A - Percentual da população escolarizada do campo e população urbana.

O município tem feito esforços para estruturar as unidades escolares nas áreas rurais, para facilitar o acesso ao ensino. Atualmente a maioria dos professores possuem formação em nível superior, acesso a Internet, transporte Escolar entre outras ações para manter as escolas funcionando para garantir que toda população tenha acesso a educação.

Portanto nos anos de 2023 a 2024, o município não conseguiu informações suficiente e por não possuir recursos e nem ferramentas para obter dados para equiparar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos das áreas rurais. Entretanto a consolidação dessa meta ficou comprometida, tendo em vista os fatores elencados.

Educação de Jovens e Adultos

Meta 10 - Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e fomentar o acesso e permanência para 100% da demanda existente e erradicar o analfabetismo até a vigência do plano, em parceria com o Estado e o Governo Federal.

Estratégia 10.1: Localizar a demanda que se encontra fora das unidades escolares, viabilizando o acesso e permanência nas unidades escolares em parceria com o Estado e o Governo Federal;

Estratégia 10.2: Estruturar em parceria com o Estado os processos pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos, articulando-os com as estratégias desenvolvidas nessas etapas, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir melhorias para alcançar as metas estabelecidas pelo PNE.

Estratégia 10.3 Elaboração de estudo da demanda para a criação de um Centro CEJA, em parceria com o Estado até o ano de 2017.

Estratégia 10.4: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a aprendizagem e favoreçam a melhoria do fluxo escolar, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

Estratégia 10.5: Criação de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Extensão da Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza (12 de Outubro), atendendo as comunidades de Asa Branca, Vila Picada e São Fabiano.

Para iniciarmos a análise das informações sobre a meta do PME, citamos aqui uma importante observação que o 4º relatório (2022) de monitoramento das metas do PNE (2014-2024) ressalvando que “*com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever.*”

Em relação as estratégias 10.1 a 10.5, o muncípio não conseguiu desenvolver nenhuma das ações que estavam previstas para acesso e permanência da população em idade de frequentar turmas na Educação de Jovem e Adultos.

Fatores como a insuficiência de recursos financeiros e a limitada iniciativa na captação de novos recursos contribuíram para que as metas e estratégias não

fossem plenamente consolidadas. Contudo, as informações analisadas foram obtidas a partir do Censo Escolar/INEP, referentes ao período monitorado (2023 e 2024), fornecendo dados confiáveis para o acompanhamento e planejamento das ações futuras

Conforme apresentado no Gráfico 10, em 2023 foram registradas 77 matrículas, sendo todas referentes a alunos do Ensino Médio. Recomenda-se o acompanhamento contínuo dessa etapa de ensino, de modo a planejar estratégias que ampliem a matrícula e garantam a qualidade da educação nesta faixa etária.

Em 2024, conforme o Gráfico 10, o número de matrículas no Ensino Médio foi de 17 alunos, mantendo a totalidade dos estudantes nessa etapa de ensino. Recomenda-se analisar os fatores que contribuíram para a redução das matrículas e planejar estratégias que incentivem a permanência e ampliação da oferta no Ensino Médio, visando garantir a continuidade e a qualidade da educação.

A rede municipal de ensino até o momento não oferta a Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Fundamental.

Gráfico 10 - Estimativa de estudantes matriculados em turmas da EJA no município



Fonte: Censo Escolar/INEP

Em 2022, em regime de colaboração entre o Estado de Mato Grosso e o município, foi implantado o Programa Mais MT Muxirum. O programa tem como objetivo principal reduzir o índice de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais, promovendo inclusão e melhoria da qualidade educacional na população

atendida

De acordo com o Consed a taxa de analfabetismo no Brasil foi de 7,0% em 2022, sedo que país teve um aumento no percentual de alfabetizados. No Estado de Mato Grosso a taxa de analfabetismo em 2024 foi de 3,8%, registrando o menor percentual desde 2016 e ficando abaixo da média nacional de 5,3%.

Até o momento, o IBGE não conseguiu estimar a taxa de analfabetismo no município. No entanto, têm sido fomentadas ações voltadas à matrícula dessa população, com o objetivo de reduzir o analfabetismo e mobilizar esse público, garantindo que todos tenham acesso à educação de forma plena.

Educação Profissional Técnica

Meta 11- Criar a educação profissional técnica de nível médio até 2018.

Estratégia 11.1:Buscar em parceria com estado e governo federal a criação de um centro de formação profissional de nível médio e pósmedio na sede do município.

A meta 11 têm como objetivo a criação da educação profissional no município com a intenção de proporcionar oportunidades de formação técnica principalmente a jovens que conclui o Ensino Médio e/ou concomitante ao que estão cursando o ensino médio.

Entretanto o município até o momento não conseguiu parcerias na rede pública para ofertar a educação profissional de nível médio. No entanto não há expectativa para consolidação do cumprimento dessa meta até a vigência do PME em 2025.

Educação Superior

Meta 12- Criar o pólo de atendimento da Universidade Aberta do Brasil até 2016.

Estratégia 12.1:Estabelecer parceria com Instituições de Ensino Superior na criação de um pólo da Universidade Aberta do Brasil na sede do município;

Estratégia 12.2: Criar um núcleo atendimento da Universidade Aberta do Brasil na Escola Dona Lila Hill de Souza na linha de fronteira;

Para consolidação dessa meta em 2015 foi criado o polo da UAB pela Lei Municipal 673 de 09 de fevereiro no Distrito de Vila Picada. O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi instituído em 2006 com o objetivo de expandir, de forma regionalizada e democrática, a oferta de cursos superiores na modalidade de Educação a Distância. Ele Agrega instituições públicas de Ensino Superior (IES), o fomento parcial pela Coordenação de Aperfeiçoamento de ensino superior (Capes), o apoio de polos presenciais para realização de atividades acadêmicas dos cursos, o uso de materiais didáticos e recursos de mediação pedagógica on-line e o suporte acadêmico de professores e tutores.

No ano de 2017/2 iniciou-se a primeira turma do curso em licenciatura pedagogia oferta pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

Em 2021, o polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi transferido do Distrito de Vila Picada para a sede do município. Nesse mesmo ano, iniciaram-se, no polo, os cursos de Licenciatura em Letras/Espanhol e Licenciatura em Matemática, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Essa mudança representou uma conquista significativa para o município, considerando a ampla demanda de alunos na zona rural e a presença de unidades escolares com diversos professores sem formação superior. Diante desses avanços, considera-se que a meta relacionada à oferta de cursos de formação superior foi consolidada.

Formação de Profissionais da Educação

Meta 13 - Oportunizar formação específica inicial e continuada, de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível Técnico (pró funcionário)para os profissionais da Educação Municipal até 2018 e superior até o final da vigência do PME.

Estratégia 13.1: Ofertar curso de formação continuada aos profissionais da educação, prioritariamente no local de trabalho, de forma articulada e integrada com a prática no contexto do processo educativo.

Estratégia 13.2: Garantir a valorização dos profissionais da educação municipal com formação técnica e superior, com progressão no Plano de Cargo, Carreira e Salário (PCCS).

Estratégia 13.3: Buscar junto ao Estado e Governo Federal formação Específica e Continuada para profissionais da educação que atuam em escolas do campo.

Estratégia 13.4: Garantir e aplicar recursos pedagógicos, financeiros, humanos e físicos para participação dos profissionais da educação da rede pública municipal, em fóruns, seminários e grupos de estudos relativos à temática da educação na condição de publicação de artigos e ministrar oficinas.

Estratégia 13.5 Garantir formação continuada a todos os profissionais da educação das redes municipal e estadual no mínimo uma vez por ano, com exceção do período da semana pedagógica, com parcerias entre o Município, Cefapro e Instituições de Ensino Superior, entre outros.

Indicador 13A - Percentual de professores com ensino superior na Educação Básica.

No município de Porto Esperidião, a demanda por professores com formação em licenciatura plena nas diversas áreas do componente curricular sempre representou um desafio. A maior parte das escolas está localizada em áreas rurais, distantes da sede do município, o que tem gerado resistência por parte de professores em atuar nessas localidades. Diante desse contexto, torna-se necessário implementar estratégias de valorização e incentivo para atrair e manter profissionais qualificados nas escolas do campo, garantindo a qualidade do ensino em todas as regiões do município.

Entre 2023 e 2024, o município registrou um acréscimo de 0,10% no número de professores com formação em nível superior. Em 2023, atuaram nas salas de aula 159 professores com ensino superior, enquanto em 2024 esse número aumentou para 168, representando um incremento de sete profissionais. Recomenda-se a continuidade das políticas de formação e valorização docente, a fim de ampliar ainda

mais a presença de professores qualificados e fortalecer a qualidade do ensino municipal.

Gráfico 11 - Percentual de professores com ensino superior na Educação Básica.



Fonte: Censo Escolar/INEP -QEdu

Conforme mencionado na Meta 12, a criação do polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município proporcionou à população maior proximidade com a formação em nível superior. Por meio da UAB, diversas instituições de ensino superior oferecem cursos de graduação e pós-graduação, ampliando as oportunidades de formação acadêmica e contribuindo para a qualificação profissional da população local.

Quanto à formação técnica dos profissionais da educação atuantes nas unidades escolares, destaca-se o Profissional, programa do Governo Federal responsável por essa ação. Entretanto, ainda é insuficiente a disponibilização de vagas, especialmente para os municípios, o que demanda a busca por estratégias complementares de capacitação e valorização desses profissionais.

Por meio do Profissional, o município conseguiu formar, até o momento, apenas quatro profissionais. Atualmente, esses profissionais não recebem qualquer forma de valorização na carreira em função dessa formação específica, o que evidencia a necessidade de políticas de reconhecimento e incentivo, a fim de estimular

a qualificação continuada e fortalecer a atuação docente nas unidades escolares.

Portanto, considera-se que a Meta 13 foi alcançada com êxito. Ressalta-se que o processo de formação dos profissionais da educação é contínuo e, com planejamento, esforço e investimento, pode gerar resultados ainda mais positivos, tendo como principal objetivo garantir a todos os profissionais a continuidade e o aprimoramento de sua formação.

Plano de carreira para os profissionais da educação básica pública Municipal

Meta 14- Assegurar até 2016 a existência do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública Municipal, com o atendimento do Piso Salarial Nacional, conforme a Lei Federal 11.738/2008, respeitando a diferença de 50% entre o nível I e nível II, conforme a Lei Municipal 017/2003, equiparando ao plano de carreira dos profissionais da educação básica pública estadual até 2020.

Estratégia 14.1: Implantar, na rede municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

Estratégia 14.2: Assegurar nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós- graduação stricto sensu, na área que contemple a educação.

Estratégia 14.3: Garantir que a partir de 2016 todos os profissionais da educação (professores, monitores, equipe de apoio e administrativo escolar) sejam lotados por

unidade escolar.

Estratégia 14.4: Constituir o Conselho Municipal de Educação com profissionais da educação do município e sociedade civil, para subsidiar a política educacional do município até 2016.

Estratégia 14.5: Que a remoção dos profissionais da educação entre as unidades escolares sejam criteriosas e sejam avaliadas pelo Conselho Municipal de Educação.

O principal objetivo dessa meta é constituir um Plano de Cargos e Carreira sólido para todos profissionais da Educação e garantir a diferença salarial de 50% entre o nível médio – magistério e o nível superior/licenciados.

A meta 14.5 estabeleceu a criação do Conselho Municipal de Educação. O conselho municipal de Educação foi criado pela Lei Municipal 740/2016 de 13 de dezembro e também foi insituído o Sistema Municipal de Educação pela Lei Municipal 739/2016 de 13 de dezembro. Entretanto, ambas as leis estão criadas, porém, ainda até o momento não estão em funcionamento. Ainda necessita constituir com os devidos segmentos o Conselho Municipal de Educação para que efetivamente o Sistema de ensino se efetive.

Indicador 14A - Percentual da diferença salarial entre professores licenciados e professores nível médio/Magistério, por ano.

A tabela na coluna N1 (Tabela 2) demonstra um histórico da evolução do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério instituído pela Lei Federal 11.738/2008.

No período monitorado de 2023 a 2024 percebemos que houve somente um acréscimo de 3,7% correspondente a um valor de R\$ 123,29.

Tabela 2 - Valores e Percentual da diferença salarial entre professores licenciados e professores nível médio/Magistério, por ano.

Ano	N1	N2	N3	N4
	Nível Médio - Magistério (30h) (Lei 11738/2008)	Histórico Salário Professores no município (30h)	Salário Conforme Meta 14, PME 2021 (30h)	Percentual de defasagem salarial entre N3 e N2 (%)
2019	1.918,30	2.489,13	2.877,45	15,60
2020	2.164,61	2.571,52	3.246,91	26,26
2021	2.164,61	2.571,52	3.246,91	26,26
2022	2.884,00	3.137,25	4.326,00	37,89
2023	3.315,41	3.323,29	4.973,11	49,64
2024	3.435,42	3.446,58	5.153,13	49,51

De acordo com a meta estabelecida pelo PME a diferença diferença salarial entre o nível médio magistério e o nível superior/licenciatura deveria ser no mínimo de 50%.

Na tabela 2 (coluna 3) os percentuais demonstram na realidade que houve um achatamento na base salarial e que no período monitorado essa defasagem diminuiu 0,13% (2023/2024).

No entanto para alcance da meta projetada pelo PME até 2025, em 2024 acumulou uma desafagem histórica de 49,51% entre o ensino médio/magistério e o nível superior/licenciados.

Portanto, em relação a essa meta, o município necessita analisar o funcionamento de sua rede de ensino, reestruturar a gestão de pessoal, otimizar a relação aluno-professor e reorganizar os espaços e horários de funcionamento. Tais medidas visam criar condições favoráveis à valorização dos professores e demais profissionais em exercício na educação, fortalecendo a qualidade do ensino municipal.

Financiamento da Educação

Meta 15- Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Lei, destinados à Educação.

Estratégia 15.1:Garantir, imediatamente, a aplicabilidade de 30% das transferências municipais à educação.

Estratégia 15.2: Assegurar outras fontes de receita à educação, incluindo na vinculação todos os tributos (impostos, taxas e contribuições).

Estratégia 15.3: Elaborar estudos para que se assegure a utilização do PIB como referência de financiamento para a educação, conforme preconiza a Emenda Constitucional nº. 59/2009.

Estratégia 15.4: Utilizar o piso salarial profissional nacional pautado na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, como patamar mínimo de referência para a elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários para os profissionais da Educação, garantindo a diferença de 50% entre o nível I e nível II, atendendo a Lei Municipal 017/2003, até 2016.

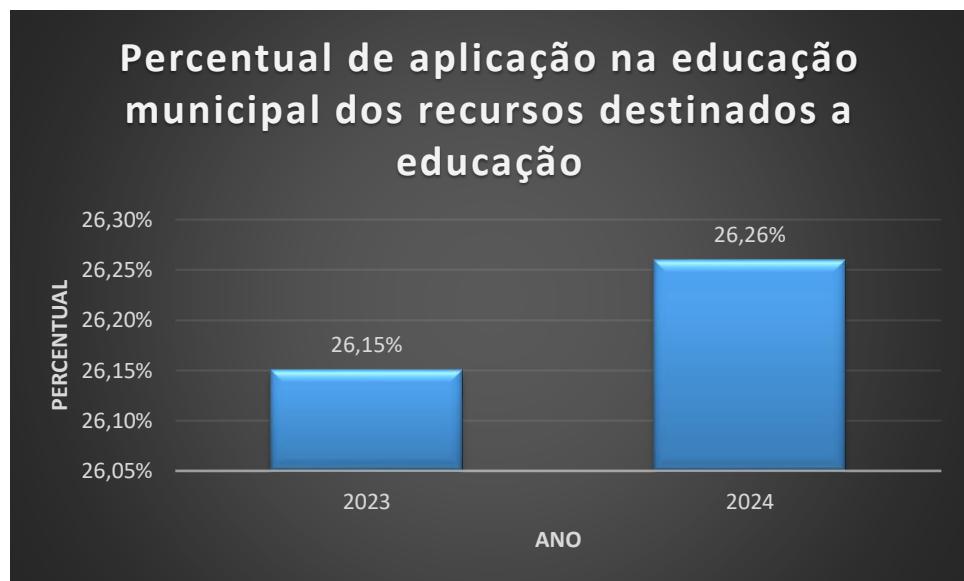
Indicador 15A - Percentual de aplicação na educação municipal dos recursos destinados a educação.

O principal objetivo dessa meta é que o município garantisse imediatamente a aplicabilidade 30% dos recursos financeiros público na educação.

Em 2023 de acordo com informações do SIOPE (Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação) o município aplicou 26,15% na educação municipal equivalente a R\$ 12.338.006,97.

No ano de 2024 foram aplicados 26,26% na educação municipal, representando um valor de R\$ 13.997.972,01.

Gráfico 12 – Despesas realizadas e pagas com recursos aplicados pelo município na educação, por ano



Fonte: Siope/FNDE

Sendo assim, o alcance do Indicador 15A para o município atualmente enfrenta desafios, considerando a recomendação de aplicação de 30% dos recursos em educação. As recentes mudanças na legislação têm provocado oscilações nos repasses financeiros, tornando necessário planejar estratégias orçamentárias que garantam a aplicação eficiente dos recursos e a continuidade das ações educacionais.

Considerações Finais

O Plano Municipal de Porto Esperidião – MT apresentou aprovado pela Lei Municipal 680 de 16 de junho de 2015, as 15 metas e 52 estratégias do decênio 2015/2025.

Algumas metas e estratégias foram cumpridas totalmente e outras parcialmente:

Meta 1: Ofertar educação infantil para 50% das crianças de 0 a 03 anos até final de vigência do PME. A referida meta não houve avanço na referida meta, pois a estratégia 1.1, 1.2, 1.3, 1.14 e 1.5 não foram executadas, fazendo com que o índice diminuisse durante o período monitorado.

Meta 2: Ofertar educação infantil para 100% das crianças de 04 e 05 anos até 2016. Nessa meta até momento ainda não foi executada a estratégia 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6. As estratégias 2.1, 2.2 foram executadas, sendo que em 2021 foi construída uma sala específica para Educação Infantil na Aldeia Chiquitanos e todas escolas na área rural do município possuem salas específicas para atendimento da Educação Infantil.

Meta 3: Atender 100% da população escolarizável no ensino fundamental até 2016 na idade apropriada. Nessa meta pelas informações apresentadas observou-se que que não foi alcançada a meta de atendimento de 100% dessa população até 2016 conforme estabelecia o PME. Um dos desafios do município é atender a estratégia 3.1 que é localizar a demanda que não está sendo atendida em nossas unidades escolares. O município não dispõe de recursos e ferramentas para precisar essas informações.

Meta 4: Garantir a oferta de ensino médio a 100% da demanda, com acréscimos anuais de 25% até 2019. A referida meta consideramos consolidada, tendo em vista que em 2015, somente a Escola Municipal São Judas Tadeu não possuia sala anexa do Estado para atendimento dessa população. Nesse sentido em 2018 foi possível a criação das salas anexas na referida unidade escolar, possibilitando o acesso aos alunos do ensino médio, mais próximo de suas residências.

Meta 5: Ofertar o atendimento aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% da demanda até 2020. A referida meta foi concluída parcialmente, tendo em vista que a estratégia 5.1 não foi possível ser executada, onde estabelecia a criação de um Centro Municipal para atendimento dessa população. Em relação a estratégia 5.2 que previa Curso de formação aos profissionais da educação nessa área de atuação, ainda é insuficiente a oferta e pouco recurso para promover - los. A estratégia 5.3 consideramos que foi a que mais evoluiu e sempre que necessário o município realiza as adaptações necessárias prevendo a acessibilidade à pessoas com necessidades especiais.

Meta 6: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Com a homologação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) nessa meta o objetivo é consolidar a alfabetização até o 2º ano do ensino fundamental. Nesse sentido, conforme dados demonstrados, a referida meta ainda precisa de atenção, tendo em vista, que existe um percentual a ser alcançado para consolidar 100%.

Meta 7 - Aumentar progressivamente a carga horária em 01 hora por ano, atingindo pelo menos sete horas diárias, para 25% dos estudantes matriculados na educação básica de 2017 a 2019. A referida meta não foi consolidada e dificilmente será consolidada até o fim de vigência do PME. Fatores como logística do transporte escolar e falta de estrutura adequadas nas escolas, impossibilitam o município de executar ações que permitam a consolidação da meta.

Meta 8- Aferir e fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb até o ano de 2021: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Considera-se que a Meta 8 não foi consolidada no período monitorado. Em 2022, por meio do programa Movimenta Saeb, em regime de colaboração com a SEDUC/MT, observou-se maior atenção e comprometimento do município em buscar o alcance das metas do IDEB. Para aproximar-se da consolidação dessa

meta, será necessário intensificar esforços, ampliar o processo de formação pedagógica, investir em materiais didáticos e pedagógicos e promover ajustes nas estratégias e metodologias de ensino

Meta 9 - Aproximar a escolaridade média entre a população do campo e população urbana até 2025. A referida meta foi impossível executar, tendo em vista que o município e nem um outro orgão oficial não dispõe dessas informações que torne possível realizar a comparação referente a escolaridade média entre a população do campo e população urbana.

Meta 10 - Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e fomentar o acesso e permanência para 100% da demanda existente e erradicar o analfabetismo até a vigência do plano, em parceria com o Estado e o Governo Federal. A referida meta o município atende parcialmente. A rede estadual é a única rede que oferta vagas para Educação de jovens e Adultos (EJA), atualmente atendendo somente os segmentos do ensino médio. O município atualmente não oferta nenhum segmento do ensino fundamental para fomentar o acesso e permanência dessa população na educação.

A “**Meta 11**- *Criar a educação profissional técnica de nível médio até 2018*” é uma meta que está fora do alcance do município, nesse sentido não há nenhuma evidência que será consolidada até o fim de vigência do PME.

As estratégicas da “**Meta 12**- *Criar o pólo de atendimento da Universidade Aberta do Brasil até 2016*” foram concluídas, no entanto a meta foi consolidada 100%.

Meta 13 - Oportunizar formação específica inicial e continuada, de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível Técnico (pró funcionário)para os profissionais da Educação Municipal até 2018 e superior até o final da vigência do PME. A referida meta ainda é desafio, tendo em vista que município ainda não dispõe de um Plano de Carreira Cargos e Sário específico para os profissionais da educação (PCCS). Entendemos que só é possível atender 100% dessa meta quando todas as carreiras da educação estiver consolidadas no PCCS.

Meta 14- Assegurar até 2016 a existência do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública Municipal,com o atendimento do Piso Salarial Nacional, conforme a Lei Federal 11.738/2008, respeitando a diferença de 50% entre o nível I e nível II, conforme a Lei Municipal 017/2003, equiparando ao

plano de carreira dos profissionais da educação básica pública estadual até 2020. A referida meta necessita conforme citado para avanço da meta 13 de um Plano de Carreira Cargos e Sálario (PCCS) específico para os profissionais da educação. Entendemos que enquanto o município não dispor de um PCCS sólido que conte com todas carreiras envolvidas na educação, será enviável afirmar ações que valorize cada servidor de carreira em seu setor de trabalho. No entanto essa meta está distante de ser consolidada, necessita esforço administrativo para adequação e valorização da carreira docente e demais profissionais da educação.

A Meta 15- Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Lei, destinados à Educação, previa a aplicação imediata de 30% das transferências municipais à educação (estratégia 15.1). Mas de acordo (gráfico 22) mostra que no período monitorado não possível alcançar a meta de aplicação dos recursos de 30%. Em 2022 essa porcentagem de aplicação chegou a 28,60%, ou seja, 1,40 abaixo do estabelecido pela meta.

O relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Porto Esperidião – MT foi elaborado mantendo o princípio da participação democrática. A equipe técnica realizou as seguintes etapas: levantamento diagnóstico da situação educacional do município; análise do cumprimento das metas e estratégias estabelecidas pelo PME; e consolidação do monitoramento das políticas educacionais implementadas no município.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE), e em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), o Plano Municipal de Educação (PME) responde às expectativas e especificidades da educação, atendendo aos anseios da comunidade de Porto Esperidião;

Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação periodicamente, assegurando que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.

A Equipe Técnica do PME será responsável por registrar, sistematizar e analisar continuamente o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas. Além disso, realizará avaliações periódicas dos resultados alcançados e promoverá o replanejamento de novas ações, garantindo que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1988.
- BRASIL. Lei nº. 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação – Imprensa Oficial, 1996;
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Infantil e Fundamental. *Política Nacional de Educação Infantil*: pelos direitos das crianças de 0 a 6 anos à educação. Brasília, DF, 2004
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/>;
- INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>;
- _____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição extra.
- _____. Lei 10.111, de 06 de junho de 2014. Dispõe sobre a revisão e alteração do Plano Estadual de Educação -. Mato Grosso, 2014.
- _____. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CNE nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2017.
- MATO GROSSO. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC/MT). Educação Infantil: Mato Grosso, 2018.
- MATO GROSSO. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC/MT). Ensino Fundamental Anos Iniciais: Mato Grosso, 2018.
- MATO GROSSO. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC/MT). Ensino Fundamental Anos Finais: Mato Grosso, 2018.
- MATO GROSSO. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC/MT). Ensino Médio: Mato Grosso, 2021.
- _____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório de resultados do Saeb 2019: volume 2: 2º ano do ensino fundamental. Brasília, DF: Inep, 2021.
- _____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022. Brasília-DF: Inep, 2022.
- _____. Plano Municipal de Educação de Porto Esperidião, Mato Grosso. Lei 680 de 16 de junho de 2016.

Sites e links consultados:

<http://portal.mec.gov.br/>

<http://www.observatoriopne.org.br>

<https://www.simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

<http://www2.datasus.gov.br/SIAB/index.php?area=04>

<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=472&u=2874&z=t&o=4&i=P>

http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

<http://www.foradaescolanaopode.org>

https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/?psafe_param=1&gclid=Cj0KCQjw7JOpBhCfARIIsAL3bobfFcwpM9dr9BerJKACXlakraoO9VBIrl-ThJQp5V_xtdJ8IBWtJR88aAnQeEALw_wcB

<https://www.gov.br/inep/pt-br>

Apêndice

Matrículas – Censo Escolar – 2023 a 2024

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Ensino Regular - Matrícula inicial - 2023										
	Ensino Regular										EJA
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Médio
PORTO ESPERIDIAO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	93	183	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	86	0	215	0	0
Municipal Urbana	72	2	188	0	449	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	142	0	384	0	268	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	2	330	0	861	0	587	93	398	0	77

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Ensino Regular - Matrícula inicial 2024										
	Ensino Regular										EJA
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Médio
PORTO ESPERIDIAO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	0	205	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	91	0	202	0	5
Municipal Urbana	85	0	190	0	451	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	146	0	374	0	248	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	336	0	854	0	662	0	407	0	12

	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)											
Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial 2023											
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
PORTO ESPERIDIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	7	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	20	0	10	7	10	0	0	1

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial - 2024											
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
PORTO ESPERIDIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	33	0	18	0	8	0	0	1



Demonstrativo da Função Educação

Ano: 2023
Período: Anual
UF: Mato Grosso
Município: Porto Esperidião

[Imprimir](#)
Ano: 2023

Período: Anual

UF: Mato Grosso

Município: Porto Esperidião

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
306 - Alimentação e Nutrição - Merenda Escolar	691.839,01	691.839,01	654.942,34
361 - Ensino Fundamental	14.860.943,89	14.759.361,33	13.759.609,48
365 - Educação Infantil (Creche)	500.868,90	500.868,90	395.148,13
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	1.539.104,92	1.539.104,92	1.539.104,92
TOTAL 365 - Educação Infantil	2.039.973,82	2.039.973,82	1.934.253,05
782 - Transporte Escolar	2.064.120,16	2.056.885,16	2.054.491,76
Total da Função Educação	19.656.876,88	19.548.059,32	18.403.296,63

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Versão: 05.06.2025#74d3ce



Demonstrativo da Função Educação

Ano: 2024
Período: Anual
UF: Mato Grosso
Município: Porto Esperidião

[Imprimir](#)
Ano: 2024

Período: Anual

UF: Mato Grosso

Município: Porto Esperidião

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
122	710.089,09	703.283,36	690.490,30
306	530.559,13	530.559,13	530.555,01
361	15.299.900,96	15.106.037,82	14.819.372,18
365	283.694,12	283.694,12	283.694,12
365	1.891.618,01	1.888.236,86	1.883.667,65
365	2.175.312,13	2.171.930,98	2.167.361,77
782	4.217.907,48	3.701.734,18	3.657.085,56
Total da Função Educação	25.109.080,92	24.385.476,45	24.032.226,59

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Versão: 05.06.2025#74d3ce

Estimativas da população residente do município de Porto Esperidião – Censo demográfico 2022 - IBGE

Porto Esperidião - Mato Grosso

População Residente por Faixa Etária

	0 a 3 anos	4 e 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 18 anos	19 ou + anos
População Total 1	646	307	775	641	658	7.177
População Urbana 1	--	--	--	--	--	--
População Rural 1	--	--	--	--	--	--
População Indígena 1	31	10	31	25	16	184
População Quilombola 1	0	0	0	0	0	0

Fonte: Censo Demográfico 2022/IBGE

Fonte: Dados extraídos do Diagnóstico do Novo PAR